



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
048/GAPDF-PABR/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA PREFEITURA DE AERONÁUTICA  
DE BRASÍLIA E A EMPRESA ARTE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA - PABR**, com sede no SHIS QI 3, Conj.01, Área Especial, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0078-90, na figura de seu Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, designado para a função pelo Boletim Interno do GAP-DF n.º 211, de 09 de novembro de 2022, portador da matrícula funcional n.º 2914565, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER n.º 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, e a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.594.393/0001-10, sediada na quadra SHCN CL 116, bloco I, sala 207, parte 77, Asa Norte, Brasília/DF, portador do CEP n.º 70.773-590, representado pelo **Sr. JOÃO UBALDO CORREIA LIMA**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67285.002462/2021-26, Desmembrado para o PAG 67285.002221/2022-68A e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/GAPDF-PABR/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 048/GAPDF-PABR/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2024 a 16/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1/3

PAG N.º 67285.002462/2021-26 – PAG Desmembrado n.º 67285.002221/2022-68A  
Pregão n.º 051/GAP-DF/2022 - 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

*Fredrico de Souza Amaral*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 83.048,54 (oitenta e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual **R\$ 996.582,47 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120005;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 214555;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000090000;

Nota de Empenho: 2022NE000863, 2022NE001851 e 2023NE000573.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



2/3

PAG nº 67285.002462/2021-26 - PAG Desmembrado nº 67285.002221/2022-68A  
Pregão nº 051/GAP-DF/2022- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/GAPDF-PABR/2022



Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

*Frederico de Souza Amaral*

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília DF, data conforme assinatura digital.

**CONTRATANTE:**

*Frederico de Souza Amaral*

**FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

*João Ubaldo Correia Lima*

**Sr. JOÃOUBALDO CORREIA LIMA**  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Ricardo Alves dos Santos*

**RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel**  
Agente de Controle Interno

*Taíssa Rafaela Guinancio de Souza*

**TAÍSSA RAFAELA GUINANCIO DE SOUZA 2º Ten QOCON Civ**  
Agente de Fiscalização

3/3

PAG Nº 67285.002462/2021-26 – PAG Desmembrado nº 67285.002221/2022-68A  
Pregão nº051/GAP-DF/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

## 3° TA CTT 48.pdf

Documento número 0d7b5b14-acc5-4f14-944c-443d201154ad



### Assinaturas

✓ Cel Int FREDERICO DE SOUZA AMARAL  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 189.9.13.68 / Geolocalização: -15.807283, -47.874048  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:127.0) Gecko/20100101 Firefox/127.0  
Data e hora: Junho 11, 2024, 18:18:40  
E-mail: amaralfsa@fab.mil.br  
Telefone: + 5561999610247  
ZapSign Token: de38f0ea-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-be3804885529

Assinatura de Cel Int FREDERICO DE SOUZA...

✓ RICARDO ALVES DOS SANTOS Tenente Coronel Intendente  
Assinou

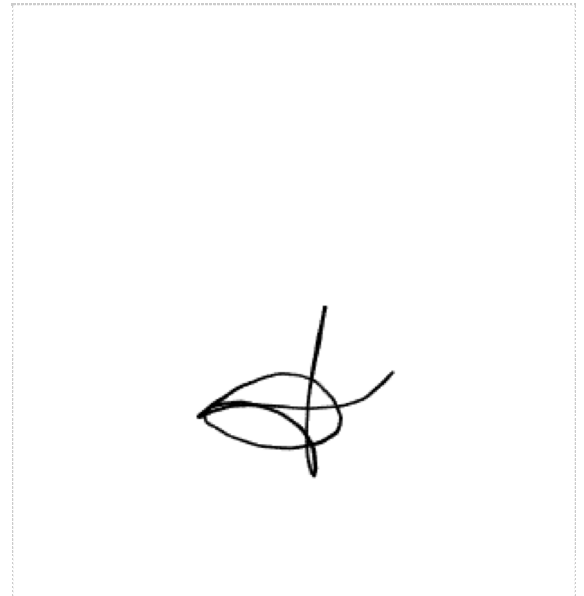
Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 191.58.142.230  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_5\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) FxiOS/126.2 Mobile/15E148 Safari/605.1.15  
Data e hora: Junho 11, 2024, 18:26:57  
E-mail: ricardoras3@fab.mil.br  
Telefone: + 5561983303050  
ZapSign Token: b2fbd367-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-e0fcaa9c18e5

Assinatura de RICARDO ALVES DOS SANTOS  
T...



ten taissa  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 189.40.77.203  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
SamsungBrowser/25.0 Chrome/121.0.0.0 Mobile  
Safari/537.36  
Data e hora: Junho 11, 2024, 16:53:16  
E-mail: tguinanciodef@gmail.com  
Telefone: + 5561974002036  
ZapSign Token: c09c2376-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-62214bd0c708



Assinatura de ten taissa



João Ubaldo Correia Lima  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 189.6.18.220 / Geolocalização: -15.761974, -47.877622  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
SamsungBrowser/25.0 Chrome/121.0.0.0 Mobile  
Safari/537.36  
Data e hora: Junho 12, 2024, 08:24:21  
Telefone: + 5561992966763  
ZapSign Token: 30fd7cb3-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-8704c1607075



Assinatura de João Ubaldo Correia Lima



Hash do documento original (SHA256):  
db3fc07a45b5c6256f112996ee32a0389a22391b90df5ddcb6be92e5217bbd36  
Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0d7b5b14-acc5-4f14-944c-443d201154ad>  
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 0d7b5b14-acc5-4f14-944c-443d201154ad, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO - CT N° 048/GAPDF-PABR/2022
Data/Hora de Criação:	19/06/2024 17:14:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f46f783b379fcdafce5da45acf9796cb
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GISELE MARIA DE JESUS no dia 24/06/2024 às 10:46:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RICARDO ALVES DOS SANTOS no dia 01/07/2024 às 11:07:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL PINTO DA SILVA no dia 01/07/2024 às 11:09:35 no horário oficial de Brasília.